



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ADITIVO Nº. 001

ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº. 007/2025 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-ES POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E SRA. ELENICE MARTINS BAYER.

O MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS – ES por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS-ES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. **11.356.696/0001-00**, com sede na Rua Alberto Sartório, nº 404, Bairro Carapina – CEP.: 29.933-060, doravante denominado **LOCADOR**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Saúde Sr. **JOSIEL SANTANA**, nomeado pela Portaria nº **405/2025**, e a Senhora **ELENICE MARTINS BAYER**, doravante denominada **LOCADORA**, em conformidade com as normas gerais de Lei Federal de Licitações e Contratos Administrativos e demais disposições legais e regulamentares aplicáveis à espécie, têm entre si ajustado, **ADITAR** o **Contrato nº. 007/2025-FMS**, cujo objeto é a **“LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE MENTAL NO MUNICÍPIO”**, estabelecida na Avenida Jose Tozzi, nº 3184, Bairro Boa vista, CEP: 29931-340 em São Mateus – ES.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente Aditivo de Contrato tem por objeto:

1.1.1. PRORROGAR o prazo de vigência de que trata a Cláusula Segunda do Contrato nº. **007/2025-FMS**, em mais **12 (doze) meses**, passando o item 2.1. a vigorar com a seguinte redação:

“2.1. O contrato deverá ter vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021.”

TENDO VENCIMENTO EM: 19/02/2027

1.1.2 ELEVAR o valor total estimado de que trata a Cláusula Terceira do Contrato nº. **007/2025-FMS**, em mais **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**, passando o item 3.1 a vigorar com a seguinte redação:

*“3.1. O valor mensal de aluguel do referido imóvel na Cláusula Primeira é de **R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais)**, totalizando anualmente o valor de **R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais)**. O referido contrato tem como valor total **R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais)**.”*

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0090 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
009010 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

0024 - MANUTENÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE
2.053 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - RAPS
33903600000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
33903615000 - LOCAÇÃO DE IMOVEIS
150000150000 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS – SAÚDE
FICHA: 193

CLÁUSULA SEGUNDA – RATIFICAÇÃO

2.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições estipuladas no Contrato original que não conflitem com os termos do presente Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura.

E, por estarem, assim justas e acordadas, firmam o presente Aditivo de Contrato, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, tudo depois de lido e conferido, juntamente com duas testemunhas.

São Mateus-ES, 19 de fevereiro de 2026.

JOSIEL SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 405/2025
CONTRATANTE

ELENICE MARTINS BAYER
PROPRIETÁRIA
LOCADORA




ADITIVO Nº. 002
CONTRATO Nº. 007/2022
PROCESSO Nº. 009.612/2024


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ANEXO I
PLANILHA DE ESPECIFICAÇÕES E VALORES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR ESTIMADO		ADITIVO 001	
				VALOR MENSAL	VALOR TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	"Locação de Imóvel para funcionamento do Programa Saúde Mental no Município."	Mês	12	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00	R\$ 3.900,00	R\$ 46.800,00
				VALOR DO CONTRATO R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).			
				ADITIVO 001 R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais).			
				VALOR TOTAL DO CONTRATO R\$ 93.600,00 (noventa e três mil e seiscentos reais).			

São Mateus-ES, 19 de fevereiro de 2026.


JOSIEL SANTANA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Portaria nº 405/2025
LOCATÁRIO


ELENICE MARTINS BAYER
PROPRIETÁRIA
LOCADORA